

PORTARIA Nº 044/2024/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/1993, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 049/2018 - OI S/A, CNPJ nº, CNPJ nº 76.535.764/0001-43.

Objeto: O objeto do presente Contrato é a prestação, a ser executada de forma contínua, de Serviço Telefônico Fixo Comutado e serviços vinculados - instalação e assinatura, nas modalidades Local, com Discagem Direta a Ramal - DDR, Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional - LDI e terminais não residenciais, serviços de 0800 - com ligações originadas de terminais fixos para atender à demanda do DETRAN/MT.

I- Fiscal Titular: Veneranda Acosta Fernandes - Matrícula Nº 111XXX

II -Fiscal Substituto: Dayanne Darth Ananias - Matrícula Nº 285XXX

III- Gestor Titular: Veneranda Acosta Fernandes - Matrícula nº 111XXX

IV- Gestor Substituto: Dayanne Darth Ananias - Matrícula nº 285XXX

Art. 2º - As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 27294, em 05 de julho de 2018, pág. 145 a 149, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Art. 3º - Fica revogada a PORTARIA Nº 662/2022/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 28.368 em 8 de novembro de 2022 na Página 53 passando a vigorar o exposto no art. 1º desta Portaria, com efeitos a partir de 01/02/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 08 de fevereiro de 2024

CORACY ALICE FERNANDES MENDONCA

Diretora de Administração Sistêmica em substituição do DETRAN-MT

(Original assinado)

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Presidente em substituição do DETRAN-MT

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: aa0b64bd

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar